





P M S B  
FLS N° 160  
*ep*

## ANEXO I

PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TABELA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, COMPOSIÇÃO DO BDI, TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANTAS, MEMORIAL DESCRITIVO.

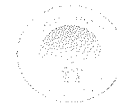
## LOTE I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO NA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE DE PEDRA DE COCO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
"cidade de fé, cidade das flores"



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO NA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE PEDRA DE COCO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Local: SÃO BENEDITO - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 027.1

B.D.I: 22,66%

Data de elaboração do orçamento: 08 DE JUNHO DE 2021

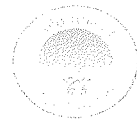
						R\$1.221,95	1,68%	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	1,50	M2	R\$348,79	R\$523,19		
1.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	31,98	M3	R\$21,85	R\$698,76		
						R\$1.844,56	2,53%	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	44,76	M2	R\$41,21	R\$1.844,56		
						R\$23.530,88	32,30%	
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	12,78	M3	R\$423,18	R\$5.408,24		
3.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	5,40	M3	R\$612,00	R\$3.304,80		
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	2,70	M3	R\$707,66	R\$1.910,68		
3.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	2,16	M2	R\$66,19	R\$142,97		
3.5	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	12,90	M2	R\$95,91	R\$1.237,24		
3.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	552,68	KG	R\$14,13	R\$7.809,37		
3.7	C0842	CONCRETO PMBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	6,74	M3	R\$416,73	R\$2.808,76		
3.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	6,74	M3	R\$134,84	R\$908,82		
						R\$26.545,13	36,43%	
4.0	PAREDES E PAINÉIS							
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	443,75	M2	R\$59,82	R\$26.545,13		
						R\$14.934,14	20,50%	
5.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS							
5.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	71,00	M2	R\$210,34	R\$14.934,14		
						R\$3.565,27	4,89%	
6.0	REVESTIMENTOS							
6.1	C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	568,00	M2	R\$4,50	R\$2.556,00		
6.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ PAREDE	35,50	M2	R\$6,18	R\$219,39		
6.3	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	35,50	M2	R\$22,25	R\$789,88		
						R\$1.219,30	1,67%	
7.0	PINTURA							
7.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	71,00	M2	R\$9,70	R\$688,70		
7.2	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	35,00	UN	R\$15,16	R\$530,60		
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS DA OBRA</b>						<b>R\$ 72.861,22</b>	<b>100,00%</b>	
<b>BDI DA OBRA</b>						<b>22,66%</b>		
<b>TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI</b>						<b>R\$ 89.371,57</b>		

David de Sousa Fernandes  
Engenheiro Civil  
CREA 140581D - CE  
RNP: 0601112237

Secretaria de Educação



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
"cidade de fé, cidade das flores"



**TABELA DE COMPOSIÇÕES**

Obra: **SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO NA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE PEDRA DE COCO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE**

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

Local: **SÃO BENEDITO - CE**

Fonte: **TABELA SEINFRA 027.1**

B.D.I: **22,66%**

Data de elaboração do orçamento: **08 DE JUNHO DE 2021**

**C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530 MONTADOR	H	3,0000	20,7700	62,3100
12391 PEDREIRO	H	3,0000	20,7700	62,3100
12543 SERVENTE	H	3,0000	15,5500	46,6500
<b>Total:</b>				<b>171,2700</b>
<b>MATERIAIS</b>				
10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	24,5300	4,1701
11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	31,6000	5,3720
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5000	49,2500	73,8750
18395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/	M2	1,0000	87,5300	87,5300
<b>Total:</b>				<b>170,9471</b>
<b>SERVIÇOS</b>				
C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	525,8798	6,5735
<b>Total:</b>				<b>6,5735</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>348,79</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>348,79</b>

**C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	44,3913	10,6539
<b>Total:</b>				<b>10,6539</b>
<b>MAO DE OBRA</b>				
12543 SERVENTE	H	0,7200	15,5500	11,1960
<b>Total:</b>				<b>11,1960</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>21,85</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>21,85</b>

**C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m - M3**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	2,6500	15,5500	41,2075
<b>Total:</b>				<b>41,2075</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>41,21</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>41,21</b>

**C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	6,0000	20,7700	124,6200
12543 SERVENTE	H	9,0000	15,5500	139,9500
<b>Total:</b>				<b>264,5700</b>
<b>MATERIAIS</b>				
10109 AREIA MEDIA	M3	0,3648	67,5000	24,6240
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,5600	61,3200
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	66,0600	72,6660
<b>Total:</b>				<b>158,6100</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>423,18</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>423,18</b>

**C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M3**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	8,5000	20,7700	176,5450

David de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA - 4052110-1  
RNP 0601312



15,5500 143,0600  
Total: 319,6050

12543	SERVENTE	H	9,2000	15,5500	143,0600
					Total: 319,6050
<b>MATERIAIS</b>					
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,6800	159,8000
					Total: 159,8000
<b>SERVIÇOS</b>					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	441,9800	132,5940
					Total: 132,5940
<b>Total Simples:</b>					<b>612,00</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>612,00</b>

**C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	3,0000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000
					Total: 217,8100
<b>MATERIAIS</b>					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	74,7200	46,1994
10163	AÇO CA-50	KG	18,0000	9,5000	171,0000
10280	BRITA	M3	0,6150	76,1900	46,8569
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,5600	206,3600
11605	PEDRISCO	M3	0,2630	73,9000	19,4357
					Total: 489,8519
<b>Total Simples:</b>					<b>707,66</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>707,66</b>

**C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. PIFUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	16,7700	21,8010
10498	CARPINTEIRO	H	1,3000	20,7700	27,0010
					Total: 48,8020
<b>MATERIAIS</b>					
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	7,3500	2,9400
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,1500	13,8000	2,0700
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	4,7400	2,3700
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	10,0100	10,0100
					Total: 17,3900
<b>Total Simples:</b>					<b>66,19</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>66,19</b>

**C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	16,7700	22,6395
10498	CARPINTEIRO	H	1,3500	20,7700	28,0395
					Total: 50,6790
<b>MATERIAIS</b>					
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	0,2600	29,5700	7,6882
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,2000	12,6100	15,1320
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,2500	13,8000	3,4500
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	4,7400	7,2522
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,1700	10,0100	11,7117
					Total: 45,2341
<b>Total Simples:</b>					<b>95,91</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>95,91</b>

**C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	16,7700	1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6616
					Total: 3,0032
<b>MATERIAIS</b>					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,2010
10163	AÇO CA-50	KG	1,1500	9,5000	10,9250

David de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA 405810  
RNP: 06013322

Total:	11,1260
<b>Total Simples:</b>	<b>14,13</b>
<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>	<b>14,13</b>

**C0842 - CONCRETO PVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	22,3108	15,9299
					Total: 15,9299
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
					Total: 93,3000
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,8527	67,5000	57,5573
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	336,0000	0,5600	188,1600
11605	PEDRISCO	M3	0,8360	73,9000	61,7804
					Total: 307,4977
					<b>Total Simples: 416,73</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 416,73</b>

**C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
					Total: 134,8400
					<b>Total Simples: 134,84</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 134,84</b>

**C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	H	1,1200	15,5500	17,4160
					Total: 38,1860
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	67,5000	1,0125
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,5600	1,2208
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,6800	17,0000
					Total: 21,6313
					<b>Total Simples: 59,82</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 59,82</b>

**C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	3,0000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	H	3,0000	15,5500	46,6500
					Total: 108,9600
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0080	67,5000	0,5400
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,5700	1,1000	0,6270
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8400	0,5600	1,5904
11222	GRADE DE FERRO	M2	1,0000	98,6200	98,6200
					Total: 101,3774
					<b>Total Simples: 210,34</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 210,34</b>

**C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12395	PINTOR	H	0,2000	20,7700	4,1540
					Total: 4,1540
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12496	SUPERCAL	KG	0,3000	1,1500	0,3450
					Total: 0,3450
					<b>Total Simples: 4,50</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 4,50</b>

**C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770
12543	SERVENTE	H	0,1500	15,5500	2,3325
					Total: 4,4095
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5600	1,3608

David de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 40581/D-CE  
RNP: 060133223

P M S B  
FLS N° 165

Total: 1,7726  
Total Simples: 6,18  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Valor BDI: 0,00  
Valor Geral: 6,18

**C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	H	0,6500	15,5500	10,1075
Total:					20,4925
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,2200	1,1000	1,3420
Total:					1,7538
<b>Total Simples:</b>					<b>22,25</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>22,25</b>

**C2898 - PINTURA HIDRACOR - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2395	PINTOR	H	0,3300	20,7700	6,8541
I2543	SERVENTE	H	0,1500	15,5500	2,3325
Total:					9,1866
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2000	0,5500	0,1100
I2353	HIDRACOR	KG	0,3500	1,1500	0,4025
Total:					0,5125
<b>Total Simples:</b>					<b>9,70</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>9,70</b>

**C1621 - LETREIRO - LETRA EM PAREDES - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2500	16,7700	4,1925
I2395	PINTOR	H	0,3500	20,7700	7,2695
Total:					11,4620
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2750
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,0700	12,0800	0,8456
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,3000	2,9200	0,8760
I2096	TINTA LATEX	L	0,0800	21,2500	1,7000
Total:					3,6966
<b>Total Simples:</b>					<b>15,16</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>15,16</b>

David de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 40581N/C  
RNP: 060131220

Secretaria de Educação



GOVERNO DO ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
"cidade de fé, cidade das flores"



COMPOSIÇÃO DE BDI

Obra: SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO NA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE PEDRA DE COCO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Local: SÃO BENEDITO - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 027.1

B.D.I: 22,66%

Data de elaboração do orçamento: 08 DE JUNHO DE 2021

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S+G	Garantia/seguros	0,31
L	Lucro	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5,31</b>

Despesas indiretas		
AC	Administração central	3,69
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5,19</b>

Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CRPB (2%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9,65</b>

BDI = 22,66%
$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$

David de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA - 405810  
RNP: 0601332

P M S B  
 FLS N° 167  
 20



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
 "cidade de fé, cidade das flores"

Secretaria de Educação



<b>TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>
<b>Obra: SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO NA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE PEDRA DE COCO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE</b>
<b>Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO</b>
<b>Local: SÃO BENEDITO - CE</b>
<b>Fonte: TABELA SEINFRA 027.1</b>
<b>B.D.I: 22,66%</b>
<b>Data de elaboração do orçamento: 08 DE JUNHO DE 2021</b>

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>16,8000</b>	<b>16,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>44,9700</b>	<b>16,8400</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
	<b>TOTAL</b>	<b>15,4100</b>	<b>11,8600</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
	<b>TOTAL</b>	<b>8,0200</b>	<b>3,1900</b>

<b>Horista = 85,20%</b>
<b>Mensalista = 48,69%</b>
<b>A + B + C + D</b>

David de Souza  
 Engenheiro  
 CREA 40581/D  
 RNP: 060111



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
"cidade de fé, cidade das flores"



MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO NA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE PEDRA DE COCO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Local: SÃO BENEDITO - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 027.1

B.D.I: 22,66%

Data de elaboração do orçamento: 08 DE JUNHO DE 2021

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M<sup>2</sup>)

	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA TOTAL
ACA DE OBRA	1,50	1,00	1,50
<b>TOTAL</b>			<b>1,50</b>

1.2 - C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M<sup>3</sup>)

	VOLUME ESCAVADO	ALV. DE EMBASAM.	VOLUME TOTAL
RETIRADA DE ENTULHO	44,76	12,78	31,98
<b>TOTAL</b>			<b>31,98</b>

2 - MOVIMENTO DE TERRA

2.1 - C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M<sup>3</sup>)

	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	VOLUME TOTAL
ESCAVAÇÃO MANUAL - MURO	142,00	0,60	0,50	1,00	42,60
ESCAVAÇÃO MANUAL - PILARES	0,30	0,50	0,30	48,00	2,16
<b>TOTAL</b>					<b>44,76</b>

OBS: PILARES A CADA 3 METROS

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

3.1 - C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M<sup>3</sup>)

	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	VOLUME TOTAL
ALVENARIA DE PEDRA	142,00	0,30	0,30	12,78
<b>TOTAL</b>				<b>12,78</b>

3.2 - C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M<sup>3</sup>)

	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	VOLUME TOTAL
ALVENARIA DE TIJOLO	142,00	0,20	0,19	5,40
<b>TOTAL</b>				<b>5,40</b>

3.3 - C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M<sup>3</sup>)

	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	VOLUME TOTAL
ALVENARIA DE TIJOLO	142,00	0,10	0,19	2,70
<b>TOTAL</b>				<b>2,70</b>

3.4 - C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M<sup>2</sup>)

	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL
FORMAS	0,30	0,15	48,00	2,16
<b>TOTAL</b>				<b>2,16</b>

3.5 - C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	VOLUME TOTAL
FORMAS - PILARES	0,30	4,00	0,15	48,00	8,64

David de Sousa Fernandes  
Engenheiro Civil  
CREA 140581D - CE  
RNP: 0601332237

P M S B  
 FLS N° 169  
 EP

FORMAS - VIGAS	142,00	0,10	0,30	1,00	4,26
<b>TOTAL</b>					<b>12,90</b>

3.6 - C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

	VOLUME	TAXA	PESO
ARMADURA - PILARES E VIGAS	6,74	82,00	552,68
<b>TOTAL</b>			<b>552,68</b>

3.7 - C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	VOLUME TOTAL
FUNDAÇÃO - SAPATA	0,30	0,25	0,30	48,00	1,08
PILARES	0,15	4,00	0,15	38,00	3,42
PILARETES	0,15	0,50	0,15	10,00	0,11
VIGA SUPERIOR	142,00	0,15	0,10	1,00	2,13
<b>TOTAL</b>					<b>6,74</b>

3.8 - C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	VOLUME TOTAL
FUNDAÇÃO - SAPATA	0,30	0,25	0,30	48,00	1,08
PILARES	0,15	4,00	0,15	38,00	3,42
PILARETES	0,15	0,50	0,15	10,00	0,11
VIGA SUPERIOR	142,00	0,15	0,10	1,00	2,13
<b>TOTAL</b>					<b>6,74</b>

4 - PAREDES E PAINÉIS

4.1 - C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA
MURO (1 FACHADA LATERAL E DE FUNDOS)	106,50	4,00	426,00
MURO (1 FACHADA LATERAL E FRONTAL)	35,50	0,50	17,75
<b>TOTAL</b>			<b>443,75</b>

5 - ESQUADRIAS E FERRAGENS

5.1 - C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA
GRADE DE FERRO ENVOLTO À LAJADRA (1 FACHADA LATERAL E FRONTAL)	35,50	2,00	71,00
<b>TOTAL</b>			<b>71,00</b>

6 - REVESTIMENTO

6.1 - C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	FACE	ÁREA TOTAL
MURO (1 FACHADA LATERAL E DE FUNDOS)	71,00	4,00	2,00	568,00
<b>TOTAL</b>				<b>568,00</b>

6.2 - C0076 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	FACE	ÁREA TOTAL
MURO (1 FACHADA LATERAL E FRONTAL)	35,50	0,50	2,00	35,50
<b>TOTAL</b>				<b>35,50</b>

6.3 - C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M²)

	COMPRIMENTO	ALTURA	FACE	ÁREA TOTAL
MURO (1 FACHADA LATERAL E FRONTAL)	35,50	0,50	2,00	35,50
<b>TOTAL</b>				<b>35,50</b>

7 - PINTURA

7.1 - C2898 - PINTURA HIDRACOR (M²)

David de Sousa Fernandes  
 Engenheiro Civil  
 CREA 40581/D CE  
 OAB 0601332237

	COMPRIMENTO	ALTURA	FACE	ÁREA TOTAL
MURO (1 FACHADA LATERAL E FRONTAL)	71,00	0,50	2,00	71,00
			<b>TOTAL</b>	<b>71,00</b>

7.2 - C1621 - LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

	QUANTIDADE
LETRAS FACHADA (QUADRA POLIESPORTIVA - SÍTIO PEDRA DE COCO)	35,00
<b>TOTAL</b>	<b>35,00</b>

P M S B  
 FLS N° 110  
 ep

Divid de Engenharia  
 Engenheiro Civil  
 CREA 205810





Governo Municipal de  
São Benedito

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**"cidade de fé, cidade das flores"**



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obra: SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO NA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE PEDRA DE COCO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO

Fonte: TABELA SEINFRA 27.1

BDI: 22.66 %

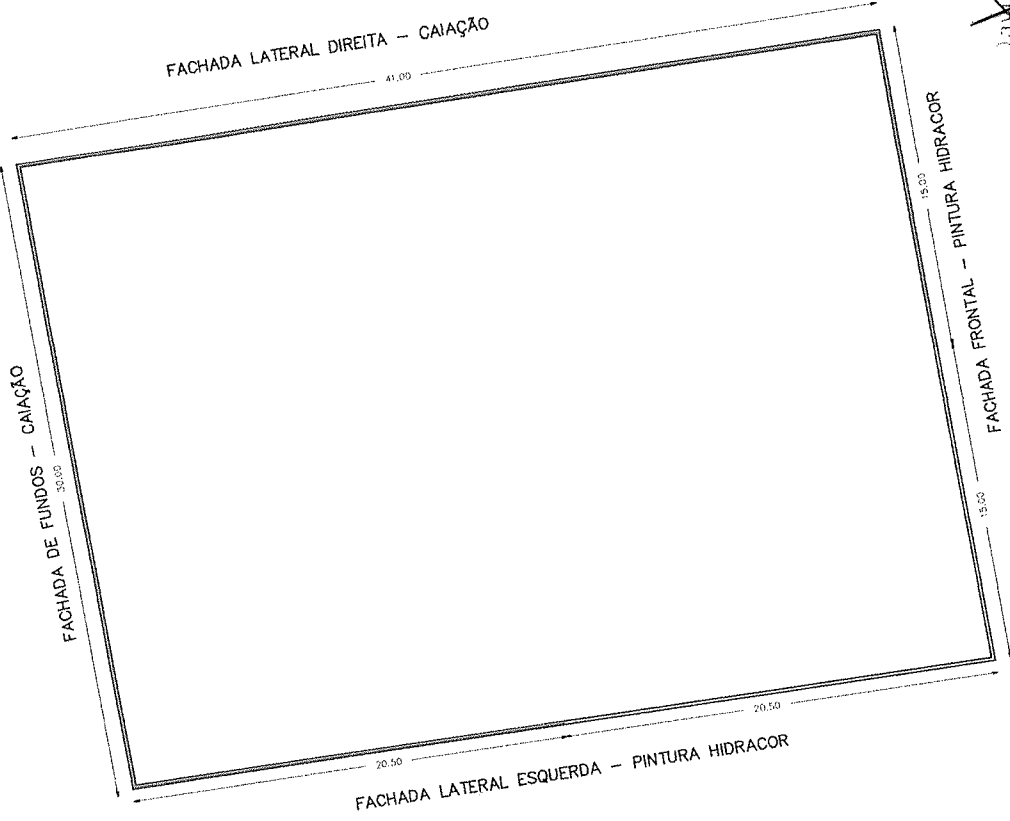
ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	DIAS		30		60		90	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 1.221,95	1.221,95	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.844,56	1.844,56	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 23.530,88	11.765,44	50,00%	11.765,44	50,00%	8.848,38	33,33%	8.848,38	33,33%
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 26.545,13	8.848,38	33,33%	7.467,07	50,00%	1.782,63	50,00%	1.782,63	50,00%
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 14.934,14	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6	REVESTIMENTOS	R\$ 3.565,27	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
7	PINTURA	R\$ 1.219,30	-	0,00%	609,65	50,00%	609,65	50,00%	609,65	50,00%
<b>TOTAL SEM BDI</b>			23.680,33	32,50%	30.473,17	41,82%	37.378,39	41,82%	18.707,73	25,68%
<b>TOTAL GERAL</b>			89.371,57	32,50%	37.378,39	41,82%	37.378,39	41,82%	22.946,90	25,68%

David de Sousa Fernandes  
Engenheiro Civil  
CREA: 40581D CE  
0601332237

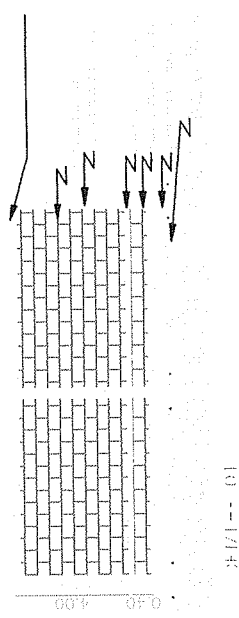
P  
FLS M S B  
Nº 111  
ep

P M S B  
 FLS Nº 112

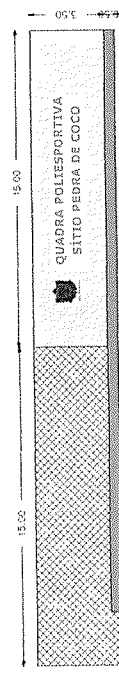
David de Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA 40581/D  
 INPR 0601332



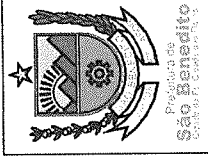
01 PLANTA BAIXA - MURO  
 ESCALA - 1 : SEM ESCALA



- MURO DE ALVENARIA H: 4,00 M
- MURETA H: 0,50 M + GRADE DE FERRO (TIPO ALAMBRADO) H: 2,00 M



02 FACHADA - MURO FRONTAL  
 ESCALA - 1 : SEM ESCALA



COLEÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO

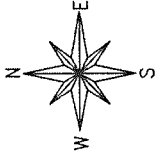
PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO



04 E: 288800,330  
N: 9554334,635

30,00

03

E: 288770,983  
N: 9554329,479

05  
+

41,00

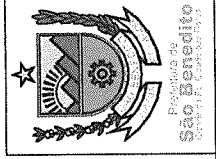
02  
E: 288776,620  
N: 9554288,869

01 E: 288806,169  
N: 9554294,053

SÃO BENEDITO

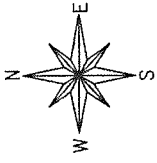
BARREIRO

04 PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESCALA — 1 : SEM ESCALA

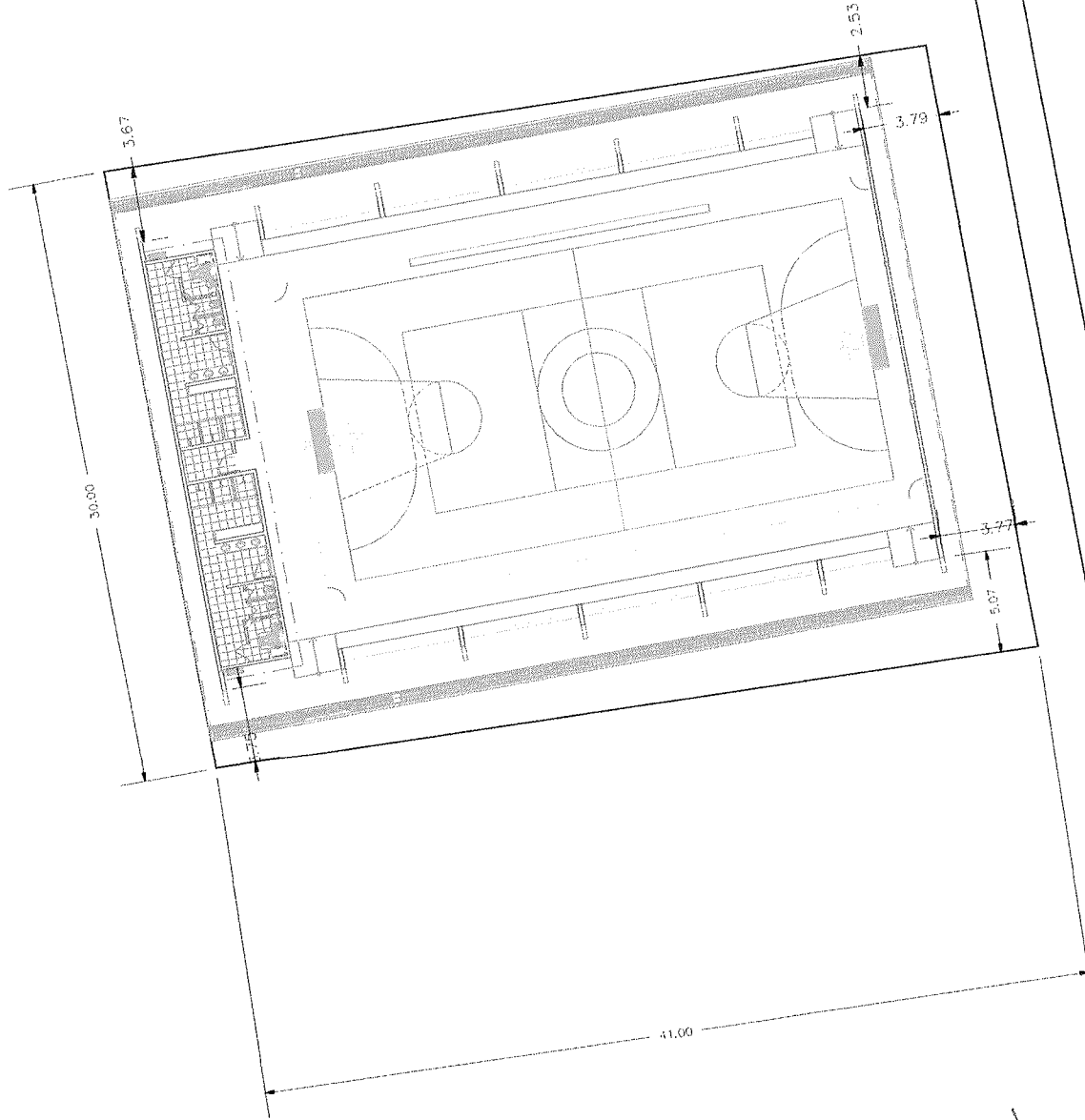


COLEÇÃO DE PLANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - PARANÁ
PLANO DE SITUAÇÃO DE TERRELOS - 04
PROPOSTA DE TERRELOS - 04
---
---

P M S B  
 FLS N° 113  
 Engenheiro Civil  
 CR 78 305819 DE  
 060 3322

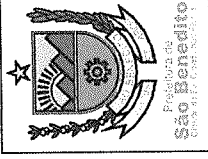


VENTOS DOMINANTES



Fernando  
Engenheiro Civil  
REA 405840 CE  
010601332237

P M S B  
FLS N° 111



Prefeitura  
São Benedito  
Estado de Pernambuco

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014  
EMPRESA: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.  
PROPOSTA Nº 001/2014  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

BARREIRO

03 PLANTA DE LOCAÇÃO  
ESCALA — 1 : SEM ESCALA

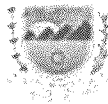
P M S B  
FLS N° 145  
*[Handwritten signature]*

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO  
DE UM MURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO  
NA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE PEDRA DE  
COCO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE**

**JUNHO / 2021**





São Benedito

Secretaria de Educação

P M S B  
FLS N° 146

APRESENTAÇÃO

Este presente memorial tem o intuito de descrever todas as atividades e serviços que serão executados na QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE PEDRA DE COCO no município de São Benedito – CE. Consta-se que os serviços e materiais empregados estão em conformidade com as Normas Brasileiras, e que qualquer alteração no projeto que essa reforma venha a oferecer deverá ser comunicado, com antecedência ao corpo técnico de engenharia do município, a fim de receber aprovação para tal.

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS PRELIMINARES

C4541 – PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER – M²

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas.

Todos os subcontratados da CONTRATADA, deverão ser colocadas placas referentes aos seus serviços técnicos terceirizados, correndo os custos por conta dos mesmos.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE – M³

Consiste o fornecimento da mão-de-obra necessária e o ferramental apropriado para carga manual de entulho em caminhão basculante.

David de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA - 40581D - CE  
RNP: 06013322

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



São Benedito

Secretaria de Educação

P M S B  
FLS N° 111

MOVIMENTO DE TERRA

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 1,50 M – M³

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 1,50 m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.

Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA – M³

Trata-se de fundação em superfície, contínua, rígida, que acompanha as linhas das paredes recebendo a carga por metro linear.

As fundações das alvenarias serão executadas em pedras graníticas limpas e de tamanhos irregulares, assentes com argamassa de cimento e areia média no Traço 1:4.

Serão utilizadas pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de (30.0x20.0x10.0) cm. As pedras terão leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores.

C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 – M³

Os blocos de Tijolo furado serão assentados com argamassa de cimento e areia, cuidando-se para ter juntas verticais e horizontais de espessura constante. Deve se evitar o uso de pedaços de blocos, e observar sempre a amarração, cinta de concreto armado com a finalidade de maior distribuição das cargas evitando também deslocamentos indesejáveis, pelo travamento que confere à fundação.

C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO – M³

Sobre o embasamento de tijolos cerâmicos serão executadas cintas inferiores (anel de Impermeabilização) em concreto armado, fck = 13,5Mpa, com

David de Sousa  
Engenheiro Civil

dimensões mínimas de 15.0cm de largura e 10.0cm de altura, com quatro ferros de 3/8" e estribos de 4.0mm a cada 15.0cm.

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M<sup>2</sup>

A madeira compensada fornecida em placas de 110 x 220 cm reduz o número de juntas das formas e permite maior número de reuso graças ao seu revestimento com resina impermeável.

A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos estipulados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118.

As formas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e, principalmente, sem choques. Para isso o escoramento das formas deverá apoiar-se sobre cunhas, caixas de areia ou outros elementos apropriados.

C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X - M<sup>2</sup>

As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões das peças da estrutura projetada.

As formas e os escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições das normas brasileiras relativas a estruturas de madeira e a estruturas metálicas.

As formas deverão ser dimensionadas de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientais, quer sob a carga, especialmente o concreto fresco, considerado nesta o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.

Nas peças de grande vão dever-se-á dar às formas a contra flecha eventualmente necessária para compensar a deformação provocada pelo peso do material nelas introduzido, se já não tiver sido prevista no projeto.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer sob a ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase do endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles.

Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida para evitar flambagem.

*[Handwritten signature]*  
David de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA 1405810  
RNP: 0601319



Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoamento, pelas cargas por este transmitidas.

As formas devem ser suficientemente estanques de modo a impedirem a perda do líquido do concreto, todas as superfícies das formas que entrarem em contato com o concreto deverão ser abundantemente molhadas ou tratadas com um composto apropriado, de maneira a impedir a absorção da água contida no concreto, manchar ou ser prejudicial ao concreto.

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm – KG

As armaduras deverão ser executadas com barras e fios de aço que satisfaçam as especificações da ABNT. Poderão ser usados aços de outra qualidade desde que suas propriedades sejam suficientemente estudadas por laboratório nacional idôneo.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere à posição, bitola, dobramento e recobrimento.

Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço, sendo modificação de projeto, dependerá de aprovação do autor do Projeto Estrutural e da Fiscalização.

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, as não previstas só poderão ser localizadas e executadas conforme o item 6.3.5 da NBR-6118 e dependerá da aprovação do autor do projeto e da Fiscalização.

Na colocação das armaduras nas formas, deverão aquelas estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxa, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços.

C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO – M<sup>3</sup>

As fundações dos pilares das alvenarias de contorno e pilaretes de chumbamento do alambrado, será executada em blocos de concreto FCK 20 mpa, com as dimensões indicadas no projeto do cálculo estrutural.

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO – M<sup>3</sup>

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento intervalo superior a uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo será contado a partir do fim da

agitação. Com o uso de retardadores de pega o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo.

Em nenhuma hipótese se fará o lançamento após o início da pega. Não será admitido o uso de concreto remisturado.

Para os lançamentos que tenham de ser feitos a seco, em recinto sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que se lança o concreto nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado.

O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras.

Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2,0 m.

Para peças estreitas e altas o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas.

Cuidados especiais deverão ser tomados quando o lançamento se der em meio ambiente com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C.

O concreto não deverá ser lançado sob chuva, salvo tomando-se cuidados especiais adequados e obtendo-se aprovação da Fiscalização. Não será admitido que a água da chuva venha aumentar o fator água/cimento da mistura, nem danificar o acabamento superficial.

Antes do lançamento do concreto a água eventualmente existente nas escavações deverá ser removida. As formas deverão estar limpas, sem concreto velho ou sobras de material proveniente da montagem das formas e das armaduras.

#### PAREDES E PAINÉIS

#### C4428 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) – M<sup>2</sup>

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (09 x 19 x 19) cm com argamassa mista de cal hidratada, traço 1:2:8, com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura.

Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às dimensões, textura e cor, sem defeitos de moldagem tais como fendas, ondulações e cavidades.

*David de Sousa*  
Engenheiro Civil  
CREA 40581/D-01  
RNP: 060131

Serão usados tijolos de 8 furos com limite de compressão maior ou igual a 35 kgf/cm<sup>2</sup>, satisfazendo a EB-19 e EB-20, assentados com argamassa de cimento e areia.

Os tijolos deverão ser molhados por ocasião de seu emprego. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão executados de modo a evitar lascas, quebras e outros danos.

#### C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO – M<sup>2</sup>

As portas e janelas serão dotadas de grades em ferro em todo o vão pelo lado externo para as esquadrias conforme projeto, com barras de alumínio de bitola 1/2" de seção redonda fixadas no vão visando à segurança.

Para fins de medição será adotado o metro quadrado.

#### REVESTIMENTOS

#### C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL – M<sup>2</sup>

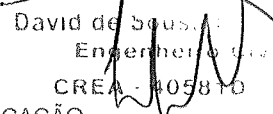
Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre todos as paredes dispostas no memorial de cálculo.

#### C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE- M<sup>2</sup>

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa, em consistência fluida.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montante, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Para as superfícies de concreto sugere-se o uso de um chapisco colante industrializado aplicado com desempenadeira dentada ou aditiva ao adesiva do chapisco convencional, que pode ser aplicado também com o uso de rolo apropriado. A limpeza destas superfícies será feita com escova de aço, detergente e água, ou lixadeira elétrica visando a remoção sobretudo da camada de desmoldante e retirando também o pó provocado pelo uso da lixadeira elétrica.

#### C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE– M<sup>2</sup>

  
David de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA - 405810  
RNP: 0601332



São Benedito

P M S B  
FLS N° 182

Secretaria de  
Educação

Após o chapisco as paredes que receberão Pintura serão rebocadas.

Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente.

Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

### PINTURA

#### C2898 - PINTURA HIDRACOR – M<sup>2</sup>

Executar pintura hidracor, em paredes com a cor a ser determinada pela Fiscalização, 1ª qualidade, duas demãos.

#### C1621 - LETREIRO - LETRA EM PAREDES – UN

Será pintada na parede da fachada: "QUADRA POLIESPORTIVA – SÍTIO PEDRA DE COCO" em tinta látex.

### DECLARAÇÕES FINAIS

Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas ao setor de fiscalização técnica da Prefeitura. Nas descrições dos serviços presentes no projeto, memorial descritivo e orçamento, estão inclusos todos os materiais e mão-de-obra necessários para o pleno acabamento da reforma proposta.

Eng. David de Sousa Fernandes

RNP: 0601332237



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210810964

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

P M S B INICIAL  
FLS Nº 183

1. Responsável Técnico

DAVID DE SOUSA FERNANDES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM ELETROMECAÂNICA

RNP: 0601332237

Registro: 40581CE

Empresa contratada: N K SOUZA PROJETOS LTDA - ME

Registro: 0000436615-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO

CPF/CNPJ: 07.778.129/0001-74

RUA PAULO MARQUES

Nº: 378

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: São Benedito

UF: CE

CEP: 62370000

Contrato: 20170220001-INFRA

Celebrado em: 20/02/2019

Valor: R\$ 8.023,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DIVERSAS LOCALIDADES

Nº: 00

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: São Benedito

UF: CE

CEP: 62370000

Data de Início: 20/02/2019

Previsão de término: 09/02/2022

Coordenadas Geográficas: -4.031691, -40.903231

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO

CPF/CNPJ: 07.778.129/0001-74

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	443,75	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	443,75	m2
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	443,75	m2
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	443,75	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO NA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE DA PEDRA DE COCO, DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE ENGENHARIA DO CEARA (IBRAENG-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DAVID DE SOUSA FERNANDES - CPF: 968.120.523-53

Local

data

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CNPJ: 07.778.129/0001-74

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 155,38

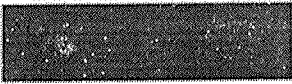
Registrada em: 24/06/2021


Valor pago: R\$ 155,38

Nosso Número: 8214760292

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w0DXw  
Impresso em: 02/07/2021 às 09:45:42 por: , ip: 177.37.192.52





P M S B  
FLS N° 184  


## ANEXO I

PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TABELA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, COMPOSIÇÃO DO BDI, TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANTAS, MEMORIAL DESCRITIVO.

## LOTE II

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO RECANTO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
"cidade de fé, cidade das flores"



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO RECANTO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Local: SÃO BENEDITO - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 027.1

B.D.I: 22,66%

Data de elaboração do orçamento: 27 DE JUNHO DE 2021

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$2.299,24	5,63%
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	1,50	M2	R\$348,79	R\$523,19	
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	16,86	M3	R\$52,88	R\$891,56	
1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	40,48	M3	R\$21,85	R\$884,49	
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						R\$791,23	1,94%
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	19,20	M2	R\$41,21	R\$791,23	
3.0 OBRAS DE DRENAGEM						R\$1.383,10	3,39%
3.1	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	26,40	M	R\$52,39	R\$1.383,10	
4.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$19.803,46	48,47%
4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	2,46	M3	R\$423,18	R\$1.041,02	
4.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	2,46	M3	R\$612,00	R\$1.505,52	
4.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	1,09	M3	R\$707,66	R\$771,35	
4.4	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	5,00	M2	R\$66,19	R\$330,95	
4.5	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	66,26	M2	R\$95,91	R\$6.355,00	
4.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	469,86	KG	R\$14,13	R\$6.639,12	
4.7	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	5,73	M3	R\$416,73	R\$2.387,86	
4.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	5,73	M3	R\$134,84	R\$772,63	
5.0 PAREDES E PAINÉIS						R\$6.723,77	16,46%
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	112,40	M2	R\$59,82	R\$6.723,77	
6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$1.285,05	3,15%
6.1	C1437	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	5,28	M2	R\$243,38	R\$1.285,05	
6.0 REVESTIMENTOS						R\$6.391,06	15,64%
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ PAREDE	224,80	M2	R\$6,18	R\$1.389,26	
6.2	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	224,80	M2	R\$22,25	R\$5.001,80	
7.0 PINTURA						R\$2.180,56	5,34%
7.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	224,80	M2	R\$9,70	R\$2.180,56	

TOTAL DOS SERVIÇOS DA OBRA	R\$	40.857,47	100,00%
BDI DA OBRA		22,66%	
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI	R\$	50.115,77	

David de Sousa Fernandes  
Engenheiro Civil  
CREA 14058 D CE  
RNP: 050133201



GOVERNO DO ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
"cidade de fé, cidade das flores"

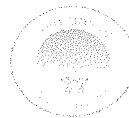


TABELA DE COMPOSIÇÕES

Obra: SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO RECANTO NO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO - CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Local: SÃO BENEDITO - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 027.1

B.D.I: 22,66%

Data de elaboração do orçamento: 27 DE JUNHO DE 2021

C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530	MONTADOR	H	3,0000	20,7700	62,3100
12391	PEDREIRO	H	3,0000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	H	3,0000	15,5500	46,6500
Total:					171,2700
MATERIAIS					
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	24,5300	4,1701
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	31,6000	5,3720
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	49,2500	73,8750
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSÃO C/	M2	1,0000	87,5300	87,5300
Total:					170,9471
SERVIÇOS					
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	525,8798	6,5735
Total:					6,5735
<b>Total Simples:</b>					<b>348,79</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>348,79</b>

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	H	3,0000	15,5500	46,6500
Total:					52,8810
<b>Total Simples:</b>					<b>52,88</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>52,88</b>

C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3

QUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	44,3913	10,6539
Total:					10,6539
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,7200	15,5500	11,1960
Total:					11,1960
<b>Total Simples:</b>					<b>21,85</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>21,85</b>

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,6500	15,5500	41,2075
Total:					41,2075
<b>Total Simples:</b>					<b>41,21</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>41,21</b>

C2727 - DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3200	20,7700	6,6464
12543	SERVENTE	H	0,6400	15,5500	9,9520
Total:					16,5984
MATERIAIS					
12455	CALHA DE CONCRETO ARMADO D=0,30M	M	1,0500	33,6000	35,2800
Total:					35,2800

David de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA - 40581/D-1  
CPF: 060131111



SERVIÇOS	C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010	509,7400	0,5097	
						Total:	0,5097
						<b>Total Simples:</b>	<b>52,39</b>
						<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
						<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
						<b>Valor Geral:</b>	<b>52,39</b>

<b>C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3</b>							
MAO DE OBRA							
	12391	PEDREIRO	H	6,0000	20,7700	124,6200	
	12543	SERVENTE	H	9,0000	15,5500	139,9500	
						Total:	264,5700
MATERIAIS							
	10109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	67,5000	24,6240	
	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,5600	61,3200	
	11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	66,0600	72,6660	
						Total:	158,6100
						<b>Total Simples:</b>	<b>423,18</b>
						<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
						<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
						<b>Valor Geral:</b>	<b>423,18</b>

<b>C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M3</b>							
MAO DE OBRA							
	12391	PEDREIRO	H	8,5000	20,7700	176,5450	
	12543	SERVENTE	H	9,2000	15,5500	143,0600	
						Total:	319,6050
MATERIAIS							
	12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,6800	159,8000	
						Total:	159,8000
SERVIÇOS							
	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	441,9800	132,5940	
						Total:	132,5940
						<b>Total Simples:</b>	<b>612,00</b>
						<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
						<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
						<b>Valor Geral:</b>	<b>612,00</b>

<b>C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO - M3</b>							
MAO DE OBRA							
	12391	PEDREIRO	H	3,0000	20,7700	62,3100	
	12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000	
						Total:	217,8100
MATERIAIS							
	10108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	74,7200	46,1994	
	10163	AÇO CA-50	KG	18,0000	9,5000	171,0000	
	10280	BRITA	M3	0,6150	76,1900	46,8569	
	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,5600	206,3600	
	11605	PEDRISCO	M3	0,2630	73,9000	19,4357	
						Total:	489,8519
						<b>Total Simples:</b>	<b>707,66</b>
						<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
						<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
						<b>Valor Geral:</b>	<b>707,66</b>

<b>C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5X - M2</b>							
MAO DE OBRA							
	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	16,7700	21,8010	
	10498	CARPINTEIRO	H	1,3000	20,7700	27,0010	
						Total:	48,8020
MATERIAIS							
	10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	7,3500	2,9400	
	11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,1500	13,8000	2,0700	
	11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	4,7400	2,3700	
	11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	10,0100	10,0100	
						Total:	17,3900
						<b>Total Simples:</b>	<b>66,19</b>
						<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
						<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
						<b>Valor Geral:</b>	<b>66,19</b>

<b>C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X - M2</b>							
MAO DE OBRA							
	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	16,7700	22,6395	
	10498	CARPINTEIRO	H	1,3500	20,7700	28,0395	

David de Souza  
Engenheiro  
CREA 405810  
RNP: 06011

Total: 50,6790

MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	0,2600	29,5700	7,6882
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,2000	12,6100	15,1320
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,2500	13,8000	3,4500
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,5300	4,7400	7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,1700	10,0100	11,7117

Total: 45,2341

Total Simples: 95,91

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 95,91

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG

MAO DE OBRA

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	16,7700	1,3416
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6616
					Total: 3,0032

MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,2010
I0163	AÇO CA-50	KG	1,1500	9,5000	10,9250
					Total: 11,1260

Total Simples: 14,13

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 14,13

C0842 - CONCRETO PVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	22,3108	15,9299
					Total: 15,9299

MAO DE OBRA

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
					Total: 93,3000

MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8527	67,5000	57,5573
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	336,0000	0,5600	188,1600
I1605	PEDRISCO	M3	0,8360	73,9000	61,7804
					Total: 307,4977

Total Simples: 416,73

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 416,73

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO - M3

MAO DE OBRA

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
I2543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
					Total: 134,8400

Total Simples: 134,84

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 134,84

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2

MAO DE OBRA

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
I2543	SERVENTE	H	1,1200	15,5500	17,4160
					Total: 38,1860

MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	67,5000	1,0125
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,5600	1,2208
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,6800	17,0000
					Total: 21,6313

Total Simples: 59,82

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 59,82

C1437 - GRELHA DE FERRO P/CANALETAS - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0749	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	H	1,2000	0,0610	0,0732
					Total: 0,0732

MAO DE OBRA

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1,5000	16,7700	25,1550

David de Sousa  
Engenheiro CREA - 4058110

11858	SERRALHEIRO	H	1,5000	20,7700	31,1550	
					Total:	56,3100
<b>MATERIAIS</b>						
10163	AÇO CA-50	KG	13,0250	9,5000	123,7375	
10208	BATENTE DE FERRO	M	2,1000	19,7300	41,4330	
11061	ELETRODOS	KG	1,2000	18,1900	21,8280	
					Total:	186,9985
					<b>Total Simples:</b>	<b>243,38</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>243,38</b>

**C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770	
12543	SERVEnte	H	0,1500	15,5500	2,3325	
					Total:	4,4095
<b>MATERIAIS</b>						
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5600	1,3608	
					Total:	1,7726
					<b>Total Simples:</b>	<b>6,18</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>6,18</b>

**C2123 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850	
12543	SERVEnte	H	0,6500	15,5500	10,1075	
					Total:	20,4925
<b>MATERIAIS</b>						
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118	
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,2200	1,1000	1,3420	
					Total:	1,7538
					<b>Total Simples:</b>	<b>22,25</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>22,25</b>

**C2898 - PINTURA HIDRACOR - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12395	PINTOR	H	0,3300	20,7700	6,8541	
12543	SERVEnte	H	0,1500	15,5500	2,3325	
					Total:	9,1866
<b>MATERIAIS</b>						
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2000	0,5500	0,1100	
12353	HIDRACOR	KG	0,3500	1,1500	0,4025	
					Total:	0,5125
					<b>Total Simples:</b>	<b>9,70</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>9,70</b>

David de S...  
Engenheira...  
CREA 40581...  
RNP: 060111



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
"cidade de fé, cidade das flores"



COMPOSIÇÃO DE BDI

Obra: SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO RECANTO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Local: SÃO BENEDITO - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 027.1

B.D.I.: 22,66%

Data de elaboração do orçamento: 27 DE JUNHO DE 2021

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S+G	Garantia/seguros	0,31
L	Lucro	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5,31</b>

Despesas indiretas		
AC	Administração central	3,69
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5,19</b>

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CRPB (2%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9,65</b>

BDI = 22,66%
$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$

*(Handwritten signature)*

David de Souza

Engenheiro C

CREA - 405810

IMP: 00011

*(Handwritten mark)*



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
 "cidade de fé, cidade das flores"

Secretaria de Saúde



P  
 FLS M S B  
 N° 191  
 20

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

Obra: SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO  
 RECANTO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Local: SÃO BENEDITO - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 027.1

B.D.I: 22,66%

Data de elaboração do orçamento: 08 DE JUNHO DE 2021

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A		GRUPO A	
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
TOTAL		16,8000	16,8000

B		GRUPO B	
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxilio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		44,9700	16,8400

C		GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
TOTAL		15,4100	11,8600

D		GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
TOTAL		8,0200	3,1900

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%
A + B + C + D

David de Sousa Ferreira  
 Engenheiro Civil  
 CREA 40581D - CE  
 CNP: 060133223

Handwritten mark

P  
FLS M  
S  
Nº 192 B  
20

Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
"cidade de fé, cidade das flores"



MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO RECANTO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
 Local: SÃO BENEDITO - CE  
 Fonte: TABELA SEINFRA 027.1  
 B.D.I: 22,66%  
 Data de elaboração do orçamento: 27 DE JUNHO DE 2021

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M<sup>2</sup>)

	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA TOTAL
PLACA DE OBRA	1,50	1,00	1,50
<b>TOTAL</b>			<b>1,50</b>

2 - C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M<sup>3</sup>)

	COMPRIMENTO	ALTURA	ESPESSURA	VOLUME TOTAL
DEMOLIÇÃO DO MURO EXISTENTE	28,10	4,00	0,15	16,86
<b>TOTAL</b>				<b>16,86</b>

1.3 - C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M<sup>3</sup>)

	VOLUME ESCAVADO	TAXA DE EMPOL.	VOLUME TOTAL
MURO DEMOLIDO	16,86	1,30	21,92
VOLUME ESCAVADO	14,28	1,30	18,56
<b>TOTAL</b>			<b>40,48</b>

2 - MOVIMENTO DE TERRA

2.1 - C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M<sup>3</sup>)

	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	VOLUME TOTAL
ESCAVAÇÃO MANUAL - BALDRAME	54,65	0,30	0,30	1,00	4,92
ESCAVAÇÃO MANUAL - SAPATAS	0,80	0,60	0,80	20,00	7,68
DRENAGEM LATERAL	26,40	0,50	0,50	1,00	6,60
<b>TOTAL</b>					<b>19,20</b>

OBS: PILARES A CADA 2,64 M

3 - OBRAS DE DRENAGEM

3.1 - C2727 - DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m (M)

	ÁREA TOTAL
DRENAGEM LATERAL	26,40
<b>TOTAL</b>	<b>26,40</b>

4 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

4.1 - C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M<sup>3</sup>)

	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	VOLUME TOTAL
ALVENARIA DE PEDRA	54,65	0,30	0,15	2,46
<b>TOTAL</b>				<b>2,46</b>

4.2 - C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M<sup>3</sup>)

	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	VOLUME TOTAL
ALVENARIA DE TIJOLO	54,65	0,30	0,15	2,46
<b>TOTAL</b>				<b>2,46</b>

4.3 - C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M<sup>3</sup>)

	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	VOLUME TOTAL

David de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA 400810

ALVENARIA DE TIJOLO	54,65	0,10	0,20	1,09
<b>TOTAL</b>				<b>1,09</b>

4.4 - C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X (M²)

	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL
FORMAS - SAPATAS	0,50	0,50	20,00	5,00
<b>TOTAL</b>				<b>5,00</b>

4.5 - C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL 5X (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL
FORMAS - PILARES	0,70	4,00	10,00	28,00
FORMAS - VIGAS	54,65	0,70	1,00	38,26
<b>TOTAL</b>				<b>66,26</b>

4.6 - C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

	VOLUME	TAXA	PESO
ARMADURA - PILARES E VIGAS	5,73	82,00	469,86
<b>TOTAL</b>			<b>469,86</b>

4.7 - C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	VOLUME TOTAL
FUNDAÇÃO - SAPATA	0,50	0,25	0,50	20,00	1,25
PILARES	0,20	4,00	0,15	10,00	1,20
VIGA BALDRAME	54,65	0,20	0,15	1,00	1,64
CINTA DE AMARRAÇÃO	54,65	0,20	0,15	1,00	1,64
<b>TOTAL</b>					<b>5,73</b>

4.8 - C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	VOLUME TOTAL
FUNDAÇÃO - SAPATA	0,50	0,25	0,50	20,00	1,25
PILARES	0,20	4,00	0,15	10,00	1,20
VIGA BALDRAME	54,65	0,20	0,15	1,00	1,64
CINTA DE AMARRAÇÃO	54,65	0,20	0,15	1,00	1,64
<b>TOTAL</b>					<b>5,73</b>

P M S B  
FLS N° 193  
EP

P/ VIGA BALDRAME E PARA CINTA DE AMARRAÇÃO

5 - PAREDES E PAINÉIS

5.1 - C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA TOTAL
MURO	28,10	4,00	112,40
<b>TOTAL</b>			<b>112,40</b>

ESQUADRIAS E FERRAGENS

6.1 - C1437 - GRELHA DE FERRO P/CANALETAS (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA TOTAL
DRENAGEM LATERAL	26,40	0,20	5,28
<b>TOTAL</b>			<b>5,28</b>

7 - REVESTIMENTO

7.1 - C0076 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	FACE	ÁREA TOTAL
MURO	28,10	4,00	2,00	224,80
<b>TOTAL</b>				<b>224,80</b>

7.2 - C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M²)

	COMPRIMENTO	ALTURA	FACE	ÁREA TOTAL
MURO	28,10	4,00	2,00	224,80
<b>TOTAL</b>				<b>224,80</b>

8 - PINTURA

8.1 - C2898 - PINTURA HIDRACOR (M²)

	COMPRIMENTO	ALTURA	FACE	ÁREA TOTAL
MURO	28,10	4,00	2,00	224,80
<b>TOTAL</b>				<b>224,80</b>

David de Sousa Fernando  
Engenheiro Civil  
CREA 40581/D-CE  
RNP: 0601332237



Governo Municipal de  
São Benedito

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**"cidade de fé, cidade das flores"**



**CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO**

Obra: SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO RECANTO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Fonte: TABELA SEINFRA 27.1

BDI: 22,66 %

ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	DIAS 30		DIAS 60		DIAS 90	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.299,24	2.299,24	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 791,23	791,23	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
3	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 1.383,10	461,03	33,33%	461,03	33,33%	461,03	0,00%
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 19.803,46	6.601,15	33,33%	6.601,15	33,33%	6.601,15	0,00%
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 6.723,77	2.241,26	33,33%	2.241,26	33,33%	2.241,26	33,33%
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 1.285,05	-	0,00%	642,52	50,00%	642,52	50,00%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 6.391,06	-	0,00%	3.195,53	50,00%	3.195,53	50,00%
8	PINTURA	R\$ 2.180,56	-	0,00%	1.090,28	50,00%	1.090,28	50,00%
	<b>TOTAL SEM BDI</b>		12.393,91	30,33%	14.231,78	34,83%	14.231,78	34,83%
	<b>TOTAL GERAL</b>		15.202,37	30,33%	17.456,70	34,83%	17.456,70	34,83%

Dr. Jousé Fernandes  
Engenheiro Civil  
R. 40581D CE  
11604332237

P  
FLS M  
S  
151 B  
20





P M S B  
FLS N° 136  
\_\_\_\_\_

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: SERVIÇOS EMERGENCIAS DE CONSTRUÇÃO  
DE UM MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)  
NO BAIRRO RECANTO NO MUNICÍPIO DE SÃO  
BENEDITO - CE**

**JUNHO / 2021**



São Benedito

M S B

FLS N° 194

APRESENTAÇÃO

*[Handwritten signature]*

Secretaria de Saúde

Este presente memorial tem o intuito de descrever todas as atividades e serviços que serão executados na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO RECANTO no município de São Benedito – CE. Consta-se que os serviços e materiais empregados estão em conformidade com as Normas Brasileiras, e que qualquer alteração no projeto que essa reforma venha a oferecer deverá ser comunicado, com antecedência ao corpo técnico de engenharia do município, a fim de receber aprovação para tal.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**C4541 – PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER – M<sup>2</sup>**

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas.

Todos os subcontratados da CONTRATADA, deverão ser colocadas placas referentes aos seus serviços técnicos terceirizados, correndo os custos por conta dos mesmos.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

**C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO – M<sup>3</sup>**

*[Handwritten signature]*  
David de Sousa Fernandes  
Engenheiro Civil  
CNEA - 40581D CE  
0601332237

SECRETARIA DE SAÚDE



A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE – M³

Consiste o fornecimento da mão-de-obra necessária e o ferramental apropriado para carga manual de entulho em caminhão basculante.

MOVIMENTO DE TERRA

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 1,50 M – M³

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 1,50 m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.

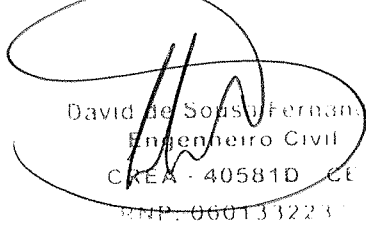
Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

OBRAS DE DRENAGEM

C2727 - DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m – M

Será colocada na parte interna lateral do muro, seguindo a planta e a quantidade descrita no memorial de cálculo, uma calha pré-moldada de concreto para favorecer a drenagem da água, destinando para a parte da frente da Unidade Básica.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

  
David de Sousa Fernandes  
Engenheiro Civil  
CREA - 40581/D - CE  
RNP: 060131223

C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA – M³



São Benedito

P  
FLS M  
S  
Nº 139 B  
OP

Secretaria de Saúde

Trata-se de fundação em superfície, contínua, rígida, que acompanha as linhas das paredes recebendo a carga por metro linear.

As fundações das alvenarias serão executadas em pedras graníticas limpas e de tamanhos irregulares, assentes com argamassa de cimento e areia média no Traço 1:4.

Serão utilizadas pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de (30.0x20.0x10.0) cm. As pedras terão leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores.

C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M³

Os blocos de Tijolo furado serão assentados com argamassa de cimento e areia, cuidando-se para ter juntas verticais e horizontais de espessura constante. Deve se evitar o uso de pedaços de blocos, e observar sempre a amarração, cinta de concreto armado com a finalidade de maior distribuição das cargas evitando também deslocamentos indesejáveis, pelo travamento que confere à fundação.

C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO - M³

Sobre o embasamento de tijolos cerâmicos serão executadas cintas inferiores (anel de Impermeabilização) em concreto armado, fck = 13.5Mpa, com dimensões mínimas de 15.0cm de largura e 10.0cm de altura, com quatro ferros de 3/8" e estribos de 4.0mm a cada 15.0cm.

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M²

A madeira compensada fornecida em placas de 110 x 220 cm reduz o número de juntas das formas e permite maior número de reuso graças ao seu revestimento com resina impermeável.

A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos estipulados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118.

As formas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e, principalmente, sem choques. Para isso o escoramento das formas deverá apoiar-se sobre cunhas, caixas de areia ou outros elementos apropriados.

C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X - M²

David de Sousa Furtado  
Engenheiro Civil  
CREA: 405810 C  
RFB: 060133221





São Benedito

P  
FLS M S B  
Nº 200  
OP

Secretaria de Saúde

As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões das peças da estrutura projetada.

As formas e os escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições das normas brasileiras relativas a estruturas de madeira e a estruturas metálicas.

As formas deverão ser dimensionadas de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientais, quer sob a carga, especialmente o concreto fresco, considerado nesta o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.

Nas peças de grande vão dever-se-á dar às formas a contra flecha eventualmente necessária para compensar a deformação provocada pelo peso do material nelas introduzido, se já não tiver sido prevista no projeto.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer sob a ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase do endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles.

Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoamento, pelas cargas por este transmitidas.

As formas devem ser suficientemente estanques de modo a impedirem a perda do líquido do concreto, todas as superfícies das formas que entrem em contato com o concreto deverão ser abundantemente molhadas ou tratadas com um composto apropriado, de maneira a impedir a absorção da água contida no concreto, manchar ou ser prejudicial ao concreto.

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm – KG

As armaduras deverão ser executadas com barras e fios de aço que satisfaçam as especificações da ABNT. Poderão ser usados aços de outra qualidade desde que suas propriedades sejam suficientemente estudadas por laboratório nacional idôneo.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere à posição, bitola, dobramento e recobrimento.

David de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 40581/D-1

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE SAÚDE



São Benedito

P M S B  
FLS N° 201  
\_\_\_\_\_

Secretaria de Saúde

Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço, sendo modificação de projeto, dependerá de aprovação do autor do Projeto Estrutural e da Fiscalização.

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, as não previstas só poderão ser localizadas e executadas conforme o item 6.3.5 da NBR-6118 e dependerá da aprovação do autor do projeto e da Fiscalização.

Na colocação das armaduras nas formas, deverão aquelas estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxa, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços.

#### C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO – M³

As fundações dos pilares das alvenarias de contorno e pilaretes de chumbamento do alambardo, será executada em blocos de concreto FCK 20 mpa, com as dimensões indicadas no projeto do cálculo estrutural.

#### C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO – M³

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento intervalo superior a uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo será contado a partir do fim da agitação. Com o uso de retardadores de pega o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo.

Em nenhuma hipótese se fará o lançamento após o início da pega. Não será admitido o uso de concreto remisturado.

Para os lançamentos que tenham de ser feitos a seco, em recinto sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que se lança o concreto nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado.

O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras.

Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2,0 m.

Para peças estreitas e altas o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas.

Cuidados especiais deverão ser tomados quando o lançamento se der em meio ambiente com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C.

David de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA 40581





P M S B  
 FLS N° 202  
 [Signature]

Secretaria de Saúde

São Benedito

O concreto não deverá ser lançado sob chuva, salvo tomando-se cuidados especiais adequados e obtendo-se aprovação da Fiscalização. Não será admitido que a água da chuva venha aumentar o fator água/cimento da mistura, nem danificar o acabamento superficial.

Antes do lançamento do concreto a água eventualmente existente nas escavações deverá ser removida. As formas deverão estar limpas, sem concreto velho ou sobras de material proveniente da montagem das formas e das armaduras.

PAREDES E PAINEIS

C4428 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm  
 C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) – M²

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (09 x 19 x 19) cm com argamassa mista de cal hidratada, traço 1:2:8, com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura.

Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às dimensões, textura e cor, sem defeitos de moldagem tais como fendas, ondulações e cavidades.

Serão usados tijolos de 8 furos com limite de compressão maior ou igual a 35 kgf/cm<sup>2</sup>, satisfazendo a EB-19 e EB-20, assentados com argamassa de cimento e areia.

Os tijolos deverão ser molhados por ocasião de seu emprego. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão executados de modo a evitar lascas, quebras e outros danos.

ESQUADRIAS E FERRAGENS

C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO – M²

A parte superior das canaletas deverá ser protegidas com grelha de ferro fundido, na largura especificada em memorial de cálculo. E deve-se também, executar assentamento de telas de mosquito em arame galvanizado sob as canaletas, a fim de evitar a passagem de resíduos e posteriores entupimentos.

Para fins de medição será adotado o metro quadrado.

[Signature]  
 David de Sousa  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 405810 - CE



SECRETARIA DE SAÚDE



C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR  
TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE- M<sup>2</sup>

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa, em consistência fluida.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montante, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Para as superfícies de concreto sugere-se o uso de um chapisco colante industrializado aplicado com desempenadeira dentada ou aditiva ao adesiva do chapisco convencional, que pode ser aplicado também com o uso de rolo apropriado. A limpeza destas superfícies será feita com escova de aço, detergente e água, ou lixadeira elétrica visando a remoção sobretudo da camada de desmoldante e retirando também o pó provocado pelo uso da lixadeira elétrica.

C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA  
TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE- M<sup>2</sup>

Após o chapisco as paredes que receberão Pintura serão rebocadas.

Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente.

Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

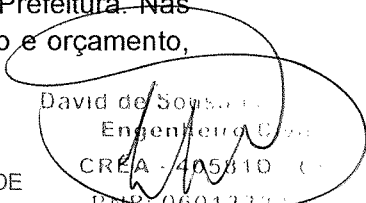
PINTURA

C2898 - PINTURA HIDRACOR - M<sup>2</sup>

Executar pintura hidracor, em paredes com a cor a ser determinada pela Fiscalização, 1ª qualidade, duas demãos.

DECLARAÇÕES FINAIS

Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas ao setor de fiscalização técnica da Prefeitura. Nas descrições dos serviços presentes no projeto, memorial descritivo e orçamento,

  
David de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA - 405810  
RFP 060133



Município de  
**São Benedito**

P M S B  
FLS N° 201  
*lp*

Secretaria de Saúde

estão inclusos todos os materiais e mão-de-obra necessários para o pleno acabamento da reforma proposta.

Eng. David de Sousa Fernandes

RNP: 0601332237

SECRETARIA DE SAÚDE





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210814762**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**P M S B**  
**FLS Nº 205**  
**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

**DAVID DE SOUSA FERNANDES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM ELETROMECANICA**

RNP: **0601332237**

Registro: **40581CE**

Empresa contratada: **N K SOUZA PROJETOS LTDA - ME**

Registro: **0000436615-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**

CPF/CNPJ: **07.778.129/0001-74**

**RUA PAULO MARQUES**

Nº: **378**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Benedito**

UF: **CE**

CEP: **62370000**

Contrato: **20170220001-INFRA**

Celebrado em: **20/02/2019**

Valor: **R\$ 8.023,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**OUTROS BAIRRO RECANTO**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **São Benedito**

UF: **CE**

CEP: **62370000**

Data de Início: **20/02/2019**

Previsão de término: **09/02/2022**

Coordenadas Geográficas: **-4.036425, -40.858836**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**

CPF/CNPJ: **07.778.129/0001-74**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	112,40	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	112,40	m2
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	112,40	m2
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	112,40	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO NA UBS DO BAIRRO RECANTO, DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE ENGENHARIA DO CEARA (IBRAENG-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**DAVID DE SOUSA FERNANDES - CPF: 968.120.523-53**

Local

data

**MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CNPJ: 07.778.129/0001-74**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 155,38**

Registrada em: **01/07/2021**

Valor pago: **R\$ 155,38**

Nosso Número: **8214767179**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BcbWx  
 Impresso em: 02/07/2021 às 09:45:04 por: , ip: 177.37.192.52

[www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)

[faleconosco@creace.org.br](mailto:faleconosco@creace.org.br)

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Ceará



**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 2021.09.27.01**

À Comissão Permanente de Licitação do **GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS NA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE DE PEDRA DE COCO (LOTE I) E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO DO RECANTO (LOTE II), MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

**VALOR TOTAL DO LOTE I - R\$:** \_\_\_\_\_ (.....)

**VALOR TOTAL DO LOTE II - R\$:** \_\_\_\_\_ (.....)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$:** \_\_\_\_\_ (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: Conforme Cronograma Físico Financeiro, Anexo I

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- \* Materiais, equipamentos e mão de obra;
- \* Carga, transporte, descarga e montagem;
- \* Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- \* Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- \* Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Local e data:

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Carimbo do Proponente**

\_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO - N° DO CREA

**ANEXAR:**

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- e) Composição analítica da taxa de B.D.I.

**ANEXO III**  
**MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA**  
**CARTA DE FIANÇA**

**1. FIADOR**

Banco ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., Endereço ..... n.º ....., inscrito no CNPJ sob o n.º ..... neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

**2. BENEFICIÁRIO**

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE - doravante assim designado.

**3. AFIANÇADA**

Empresa ..... com sede na Cidade de ....., Estado de .....Endereço .....n.º ....., inscrita no CNPJ n.º ....., doravante assim designada.

O Banco ..... declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$ ....., pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA N.º 2021.09.27.01.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de ..... (.....) dias, a contar de .....

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco ....., localizado no Endereço ....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos .... (.....) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco ..... não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco ..... declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de São Benedito/CE ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.  
Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., ..... de ..... de .....

Banco .....  
**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

P M S B  
FLS N° 208  
*lp*

## ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°. \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob 07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito, Ceará, através da Secretaria de \_\_\_\_\_ do Município de São Benedito/CE, neste ato representada por seu(sua) Secretário(a), Sr.(a) \_\_\_\_\_, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA – CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS nº 2021.09.27.01, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto da presente avença é a \_\_\_\_\_, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2021.09.27.01 e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2. A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).

3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela secretaria contratante e apresentação dos documentos relacionados no subitem anterior.

3.4. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5. O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3.5.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$



R = Valor do reajuste procurado;  
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;  
I<sub>o</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;  
I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2. O Prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pelo Governo Municipal de São Benedito/CE, que é parte integrante deste contrato.

4.3. O Prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4. Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa decorrente desta contratação, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria de \_\_\_\_\_ do Município de São Benedito/CE, com recursos previstos na seguinte classificação: Exercício 2021, **Projeto:** \_\_\_\_\_ Classificação Econômica: **4.4.90.51.00 Obras e Instalações.**

Fonte de Recursos: \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar a obra/serviços no prazo máximo fixado no edital e contrato, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2021.09.27.01 e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas



técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor.

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada, tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

**6.4. A empresa contratada que porventura tenha mais de 10 empregados, fica obrigada a aderir ao programa de enfrentamento a pobreza, a superação das desigualdades sociais e a inclusão das pessoas em situação vulneráveis no mercado de trabalho, destinando no mínimo 10% (dez por cento) de suas vagas de emprego à população de baixa renda e que estejam em situação vulnerável, em obediência a Lei Municipal nº 1.277/2021 de 14 de maio de 2021.**

6.5. No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

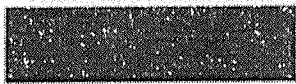
6.6. A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;

- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

- fiscalizar a execução dos serviços/obra;





- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS**

7.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2. Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3. O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5. Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6. O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7. Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

8.1. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2. Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3. Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de São Benedito/CE, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município de São Benedito.

8.4. Ao Governo Municipal de São Benedito/CE, caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5. Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS**

9.1. A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2. 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3. 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4. 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas no Edital ou no Contrato, conforme o caso;



9.1.5. 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria de Saúde de Município de São Benedito;

9.1.6. 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada se recusar em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2. Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3. A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4. Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5. Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

10.1. A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de São Benedito/CE, para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de São Benedito/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de São Benedito/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de São Benedito/CE.

10.3. Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de São Benedito/CE.

10.4. As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1. De 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2. De 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de São Benedito/CE.

10.5. As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de São Benedito/CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6. As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de São Benedito/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7. Somente após a Contratada ressarcir o Município de São Benedito/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8. A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretaria de Saúde do município de São Benedito/CE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo

quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n°. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10. A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. O foro da Comarca de São Benedito/CE, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 04(quatro) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Benedito-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

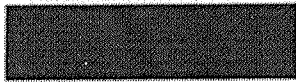
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE  
CNPJ N°  
SECRETÁRIO(A)  
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA  
CNPJ N°  
REPRESENTANTE LEGAL  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF N°  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO V**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 2021.09.27.01**

À Comissão Permanente de Licitação do **GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.**

O Licitante \_\_\_\_\_, CNPJ N.º \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

a) e para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de São Benedito, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) e para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de São Benedito, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93 e que não existe redução na capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Local e data:

**Assinatura e Carimbo do Proponente**

ANEXO VI

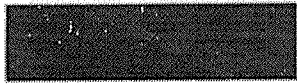
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE  
TOMADA DE PREÇOS n° 2021.09.27.01

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, que cumprem plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, ressaltando, ainda, que não se enquadram nas disposições constantes do § 4°, do artigo 3° da referida lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços n° 2021.09.27.01**, realizada pela Prefeitura Municipal de São Benedito/CE

Cidade e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante  
RG /CPF

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Contador  
CPF / CRC



P M S B  
FLS N° 216  
*ep*

## ANEXO VII - MODELO DE PROCURAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n° 2021.09.27.01

### DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo nas reuniões e procedimentos relativo à licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 2021.09.27.01** do Município de São Benedito/CE, podendo o mesmo, entregar documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive desistir ou interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Cidade e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**OUTORGANTE**

